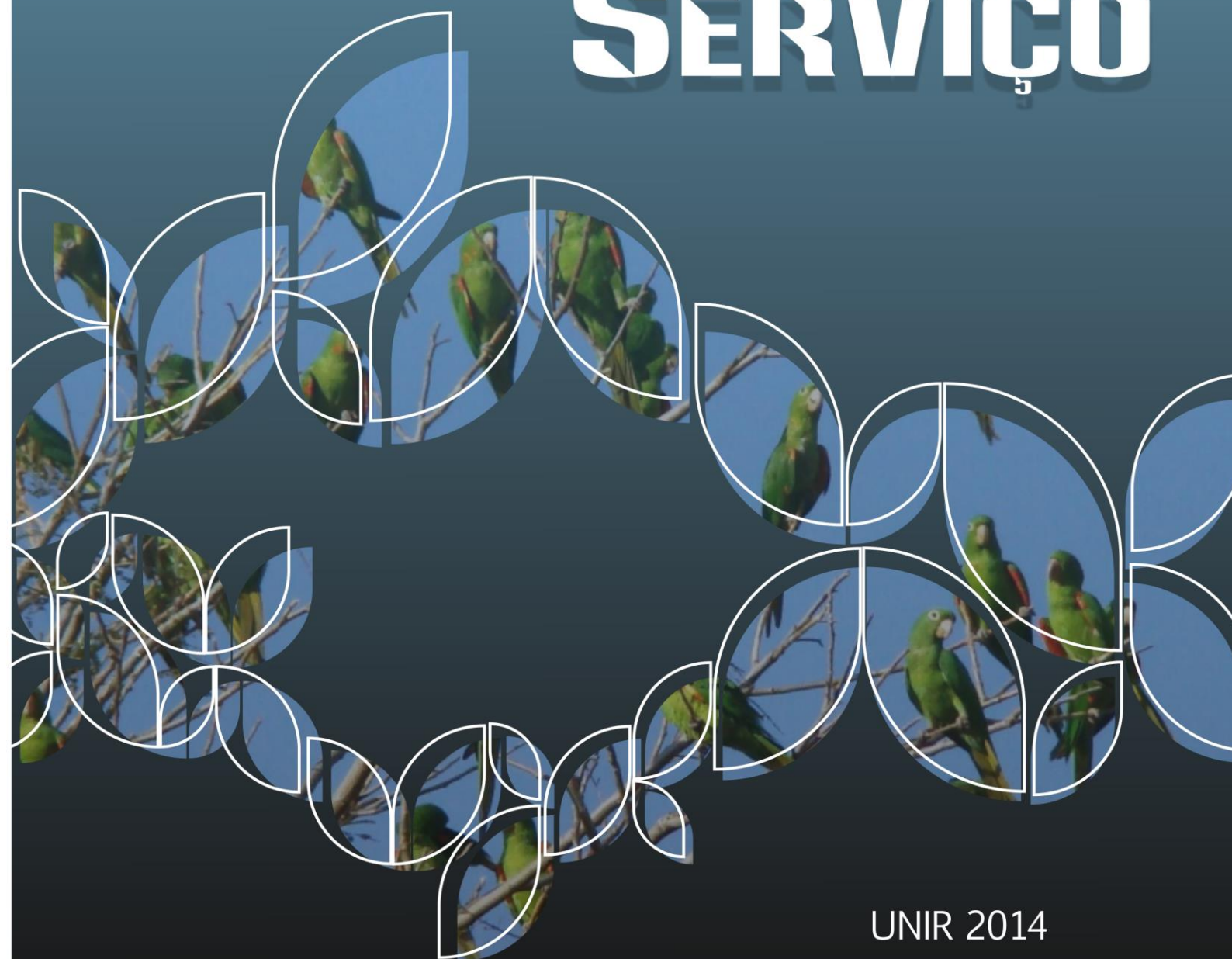




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Outros	05
Retificação	06

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº. 006/DCGM/2014 de 21 de outubro de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº 034 do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração (DACA) de 14 de outubro de 2014, na Ata da Reunião Ordinária nº 02/CONDEP/DACA/2014 de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Ms. **José Otávio Valiante** (Presidente);

Ms. **Ademar Silva Sheidt Junior**;

Ms. **Mônica Gomes Monteiro Feitosa**;

Ms. **Haroldo de Sá Medeiros**;

Ms. **João Carlos Erpen**;

Dr. **Túlio Andrade Carneiro**.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 1.097/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003659/2014-18. RESOLVE:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.003659/2014-18, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, da servidora **ADAIANE SPINELLI**, SIAPE nº1504011:

Prof. Dr. **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, SIAPE nº 0396691- Presidente;

Prof. Dr. **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1545801- Membro;

Prof. Dr. **VANDERLEI MANIESI**, SIAPE nº 1348155 – Membro.

Através da Portaria nº 1.098/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos 268/2014/DFIS/NCET/UNIR, de 20/09/2014 e nº 077/NCET/2014, de 21/10/2014. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente **PRISCILLA PACI ARAUJO**, SIAPE nº 1818860, para a função de Chefe/Substituta do Departamento Acadêmico de Física, do Campus José Ribeiro Filho-PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos dias 27/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento da titular.

Através da Portaria nº 1.103/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 067/2014/DIR, de 20/10/2014. RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE nº 1805671, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 23/10/2014 a 22/10/2016.

Através da Portaria nº 1.104/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 067/2014/DIR, de 20/10/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **ALESSANDRO AGUILERA SILVA**, SIAPE nº 2145747, para função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 23/10/2014 a 22/10/2016.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.101/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 067/2014/DIR, de 20/10/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **NÍCOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, SIAPE nº 1888301, da função de Chefe Pró -Tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, Função comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 22/10/2014.

Através da Portaria nº 1.102/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº 067/2014/DIR, de 20/10/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **TATIANE APARECIDA DE LAZARI**, SIAPE nº 2081419, da função de Vice- Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção/ Campus de Cacoal, a partir de 22/10/2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 1.099/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003964/2014-00. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos 23118.003964/2014-00.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.100/2014/GR/UNIR de 22 de outubro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003764/2014-49. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER horário especial de 25 (vinte e cinco) horas semanais, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, §2º da Lei nº 8.112/90, ao servidor **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº1977596, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações-DCCL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 512/2014/PRAD/UNIR de 22 de outubro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',
considerando a instrução constante no Processo 23118.002143/2014-48, fls. 61 a 65;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer 282/014/CPPD de 22/09/2014 e Minuta de Portaria da CRD/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 467/2014/PRAD/UNIR de 01 de outubro de 2014, publicada no BS nº 89 de 07.10.2014, p. 10, nos seguintes termos:

Onde se lê: **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI**

Leia-se: **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.